CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 481/2020

Considerando a promulgação da Lei Federal 10.639/03, que tornou obrigatório o ensino de História da África, cultura africana e afro-brasileira no currículo da educação básica;

Considerando a importância de aumentar o conhecimento em outros campos do saber;

Considerando a importância dos cursos de formação continuada para os professores;

Considerando a importância da formação de professores reflexivos, e a instrumentalização deles para a construção do conhecimento prático capaz de tratar de forma pedagogicamente adequada às questões raciais no espaço escolar;
Embora não haja uma relação direta e imediata entre o ensino da História e da Cultura Afro-Brasileira e a mudança das relações sociais desiguais, "ele pode ser instrumento de importante para diminuir às desigualdades raciais, caminho para a desconstrução gradual de mentalidades e práticas sociais discriminatórias;

Diante do exposto, o objetivo da proposta é o fortalecimento da estatuto da igualdade racional e intolerância religiosa a fim de que seja na prática implementada no ambiente escolar municipal o conhecimento desta parte fundamental da história mundial que também é base da cultura brasileira, contribuindo para a reflexão, o despertar da consciência antirracista e da mudança nas formas e práticas de comportamento.
Pedimos, assim, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente projeto de indicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, Antônio Carlos Magalhães Neto, estudo de viabilidade técnica para a implantação do programa de formação continuada para o ensino de história e cultura Afro-brasileira e africana, destinado aos professores integrantes do quadro do magistério da Secretária Municipal da Educação de Salvador.

Salvador, 01 de setembro de 2020.

BALBINO CARVALHO- SABÁ

LÍDER DO DC